Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 168/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE-CE., Sr. EDUARDO RIBEIRO LIMA, de acordo com a Resolução nº 0001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Antônio Francisco da Silva, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-Ce, no dia 25/09/2017, acompanhando o Presidente do Legislativo Sr. Eduardo Lima Ribeiro e do Vereador José Osvaldo de Albuquerque, para tratarem de assuntos do interesse do Legislativo, com a Secretaria da UVC – União dos Vereadores do Ceará, sobre Seminário Estadual de Vereadores que acontecerá em Juazeiro do Norte e Iguatu no mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.
EM, 22 de Setembro de 2017.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente do Legislativo